

RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 026/2022

De 18 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e do reajuste dos Outros Preços Públicos dos demais serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Ipanema, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, alterada pela Lei 14.026 de 2020;

A Lei Municipal 1.596 de 2019, do município de Ipanema, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 013 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipanema e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 012 de 2022¹, do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira para fins de avaliação tarifária do SAAE de Ipanema;

A Consulta Pública nº 013 de 2022 em conformidade ao disposto pelo art 47 da Lei 11.445 de 2007;

A Audiência Pública nº 014 de 2022, realizada pela Agência Reguladora ARIS-ZM no dia 02 de agosto de 2022 naquele Município; e

A aprovação pela Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARIS-ZM.

¹ Disponível em: <https://www.cisab.com.br/aris-zm/parecer-tecnico-cisab-zona-da-mata/>

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a revisão das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Ipanema, Minas Gerais, com reajuste médio de 27,19%, nos termos propostos pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 012 de 2022, conforme anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução, pg 03.

Art. 2º Aprovar a criação da conta bancária especial de investimento para a realização dos depósitos mensais da arrecadação referente aos valores constantes no Plano de Investimentos apresentado pelo prestador, conforme apresentado pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 012/2022 para fins de vinculação dos recursos aos investimentos propostos.


§1º Para fins da aplicação dos recursos da conta especial de investimento dentro do escopo do Plano de Investimentos proposto pelo prestador, este poderá movimentar a conta sem prévia autorização do órgão regulador.

§2º Para fins de uso dos recursos dispostos na conta especial de investimento para outros fins que não os constantes no Plano de Investimentos do prestador, este deverá solicitar formalmente ao órgão regulador a necessidade do recurso com a devida justificativa, devendo aguardar a autorização para sua execução.

Art. 3º Autorizar o reajuste médio de 4,5% dos Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE de Ipanema, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 18 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO GASTAO CORGOSINHO CARDOSO
Data: 18/08/2022 09:19:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gustavo Gastão C. Cardoso
Diretor Geral

ANEXO I – Anexo Tarifário

ANEXO TARIFÁRIO IPANEMA																			
TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
	5,75	2,01	7,76		11,50	4,03	15,53		12,90	4,52	17,42		16,00	5,60	21,60		11,50	4,03	15,53
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	0,2500			0 - 5	1,2500			0 - 5	1,8700			0 - 5	1,8200			0 - 5	1,2500		
6 - 10	0,3840			6 - 10	1,2800			6 - 10	2,2000			6 - 10	2,3000			6 - 10	1,2800		
11 - 15	0,8040			11 - 15	1,3400			11 - 15	2,4500			11 - 15	1,4500			11 - 15	1,3400		
16 - 20	3,1000			16 - 20	3,1000			16 - 20	3,3000			16 - 20	1,4800			16 - 20	3,1000		
21 - 25	3,4200			21 - 25	3,4200			21 - 25	3,9434			21 - 25	1,5200			21 - 25	3,4200		
26 - 30	3,8400			26 - 30	3,8400			26 - 30	4,3815			26 - 30	1,6000			26 - 30	3,8400		
31 - 35	4,2000			31 - 35	4,2000			31 - 40	4,6736			31 - 40	1,6600			31 - 35	4,2000		
36 - 40	4,3500			36 - 40	4,3500			41 - 50	5,1100			41 - 50	1,7500			36 - 40	4,3500		
41 - 50	4,5800			41 - 50	4,5800			51 - 60	5,4000			51 - 60	3,5500			41 - 50	4,5800		
51 - 60	5,0500			51 - 60	5,0500			>60	6,9200			61 - 100	4,4600			51 - 60	5,0500		
61 - 100	5,7200			61 - 100	5,7200							> 100	6,9200			61 - 100	5,7200		
>100	10,8700			>100	10,8700											>100	10,8700		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 35% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

ANEXO II – Dos Outros Preços Públicos

Valor de Referência: **UFEMG 2022: R\$ 4,7703**

Tabela 1: Dos Serviços

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	QUANT	
Desligada no cavalete ou no Hidrômetro dentro da Caixa Protetora (por falta de pagamento ou a pedido do Usuário)	10	R\$ 47,70
Desligada no ramal	20	R\$ 95,40
AFERIÇÃO DE HIDROMETRO		
Por solicitação do usuário (taxa de retirada) Obs. Será solicitado orçamento da empresa para aferição, e todas as despesas com frete e aferição serão por conta do usuário, caso seja detectado que o Hidrômetro não apresentou defeito.	6	R\$ 28,62
VISITA IN-LOCO PARA ORIENTAÇÃO SOBRE POSSIVEL VAZAMENTO NAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO IMÓVEL		
Por solicitação do usuário	3	R\$ 14,31
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:		
Custo fixo de consumo até 15 dias	50	R\$ 238,51
Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias (Máximo de 30, valor mensal)	90	R\$ 429,32
TAXA DE EXPEDIENTE		
Emissão de 2.via, extrato, alteração cadastral e certidões.	2	R\$ 9,54
Entrega de conta em outro endereço	2	R\$ 9,54
Hidrômetro	25	R\$ 119,25
Mudança de local do hidrômetro	25	R\$ 119,25

TABELA 2: DAS LIGAÇÕES

1 – LIGAÇÕES DE ÁGUA

PARCELAS	VALOR R\$	TOTAL
1	100,00	100,00

2 - LIGAÇÕES DE ESGOTO

PARCELAS	VALOR R\$	TOTAL
1	100,00	100,00

3 – LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO SIMULTANEAMENTE

PARCELAS	VALOR	TOTAL
1	150,00	150,00